EDITAL Nº 04/2024 - PPGEDU/FAED

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, **da Faculdade de Educação**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria n. 4/2024 GAB/FAED/UFMS, de 02 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros, estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado deste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Final da Análise do Pré-Projeto**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2024.

Fabiany de Cássia Tavares Silva

Presidente da Comissão de Seleção

NOTA MÁXIMA NO MEC — UFMS É 10!!!

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/02/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4664269** e o código CRC **AA145CEE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/02/2024
Nº 8233
Pg. 654

ANEXO I
(EDITAL Nº 4/2024)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO	
MESTRADO: Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Sociedade	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	**Nota** Análise do Pré-projeto
202326925	6,00
202427525	6,00
202428641	8,20
202326335	6,60
202326133	4,10
202428536	6,90
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	**Nota** Análise do Pré-projeto
202329310	6,70
202429268	6,80
202428599	5,40
202428620	5,10
MESTRADO: Linha de Pesquisa: História, Políticas, Educação	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	**Nota** Análise do Pré-projeto
202429432	8,20
202428438	8,80
202428164	7,00
202429214	6,90
202326414	6,20
202325334	4,00
202428407	3,00
202427606	6,60
202428080	6,30
Ações Afirmativas	

20/02/2024
Nº 8233
Pg. 655

Número de Inscrição	Nota Análise do Pré-projeto
202429076	6,00
MESTRADO: Linha de Pesquisa: Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	**Nota** Análise do Pré-projeto
202325251	7,00
202324800	6,00
202427671	4,00
202428077	7,50
202429148	7,50
202429344	7,00
202429380	9,00
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	**Nota** Análise do Pré-projeto
202428800	5,00
202428803	9,50
202428294	8,00
202428104	8,50
202427835	2,00

EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO Qualifica UFMS	
Qualifica UFMS	
Número de Inscrição	Nota Análise do Pré-projeto
202327302	4,50
EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Sociedade	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	**Nota** Análise do Pré-projeto
202326120	9,40
202327015	6,00
202427418	4,90
202428705	9,60
202428772	5,20
202429228	9,20
202429356	9,80

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2024
Nº 8233
Pg. 656

202429435	8,40
202429527	4,80
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	**Nota** Análise do Pré-projeto
202327300	7,30
EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO Linha de Pesquisa: História, Políticas, Educação	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	**Nota** Análise do Pré-projeto
202326332	5,00
202427568	8,60
202428899	8,80
202428954	6,00
202428347	8,50
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	**Nota** Análise do Pré-projeto
202428848	7,10
EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO Linha de Pesquisa: Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	**Nota** Análise do Pré-projeto
202428752	4,00
202428992	6,50
202427638	4,00
202429477	4,00
202429354	5,00
202428218	4,00
202327027	5,00
202428149	6,50
202429397	6,00
202428024	4,00
202326306	9,00
202429152	4,00

20/02/2024
Nº 8233
Pg. 657

202428205	9,00
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	**Nota** Análise do Pré-projeto
202427677	5,00
202428381	6,00

Anexo II

(Edital 4/2024)

EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO	
	QUALIFICA
Número de Inscrição	**Resultado**
202428583	INDEFERIDO. A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que: O processo seletivo é por etapas, portanto, notas são atribuídas a cada uma delas. Diante disso, a reprovação na etapa de Prova de Conhecimentos Específicos, identificada pelo caráter eliminatório (E), finda o processo. PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.

DOUTORADO	
Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Sociedade	
Número de Inscrição	**Resultado**
202325207	INDEFERIDO.

20/02/2024
Nº 8233
Pg. 658

	A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que: dados constantes de Edital não incorrem na produção de equívocos. Diante disso, o relatado não constitui objeto de recurso, considerando os prazos estabelecidos. PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.
202428772	INDEFERIDO. A Presidente da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que: A proposta apresenta possibilidades e potenciais de ser uma pesquisa relevante, contudo a forma utilizada pelo autor para exposição não incorre em fundamentos que deem suporte teórico, epistemológico e metodológico ao evento tema proposto. Tratando de pesquisa de doutoramento, os objetivos se apresentam desconexos com o tema e o objeto. Mesmo depreendendo uma discussão entre autores e citações, que dão suporte a alguns posicionamentos, o autor não consegue situar a proposta na produção de conhecimento da área Educação, e, sim, na de Educação Matemática. O que per se problematiza a relação que se pretende estabelecer. Por fim, o cronograma de execução não foi apresentado de forma correta. PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.
Linha de Pesquisa: História, Políticas, Educação	
Número de Inscrição	**Resultado**
202326332	INDEFERIDO. A Presidente da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que: O projeto apresentado não oferece uma problemática de pesquisa (FONTES PRIMARIAS, HISTÓRIA REGIONAL, DITADURA EMPRESARIAL-MILITAR?), mas um tema que se revela no objetivo e objetivos específicos (DOCUMENTOS, INQUERITOS, MEMÓRIAS ESCRITAS?). Levantar fontes primárias sobre o período ditatorial não é um objetivo

20/02/2024
Nº 8233
Pg. 659

	investigativo, mas uma ação de pesquisa. O que se pretende com estes materiais? Qual a problemática em torno deles? O que eles podem demonstrar em termos investigativos? O objetivo revela-se assim, demasiadamente generalista e de difícil mensuração sobre sua possibilidade de execução. Como o objetivo geral é generalista, os específicos não detalham aspectos do objetivo geral, sendo de cunho mais procedimental que investigativo. Sugere-se a revisão destes aspectos, uma vez que a temática é de grande relevância para os estudos de história da educação. Considerando a amplitude proposta na investigação fica comprometida a apresentação e justificativa do objeto. PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.
Linha de Pesquisa: Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças	
Número de Inscrição	**Resultado**
202327027	INDEFERIDO. A Presidente da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que: A proposta de pesquisa tem valor científico, justificativa clara, mas não evidencia um problema para além do enunciado. Em relação à metodologia, a escolha pela comparação com coleta de dados em dois países (Brasil e Espanha), necessita de referenciais, uma vez que não alcança a condição de método, limitando-se apenas à condição de ação. PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.
202427638	INDEFERIDO. A Presidente da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que: O projeto tem valor científico, contudo em se tratando dos referenciais teóricos anuncia que o aporte norteador da investigação será multirreferencial assentado nos campos da Sociologia, da Pedagogia, da História, da Psicologia, do Direito (sem apresentação dos autores). Em relação às análises dos dados projetada para ser realizada a partir da teoria bakhtiniana de análise do discurso, não referenciado,

20/02/2024
Nº 8233
Pg. 660

	tampouco citado na exposição teórico-metodológica. Quanto à metodologia, os participantes nominados da pesquisa, isto é, estudantes campus de Corumbá, não incidem sobre a exposição dos critérios para a produção de dados, o que demonstra uma amplitude não satisfatória aos objetivos da pesquisa e cronograma. PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.
	AÇÕES AFIRMATIVAS
Número de Inscrição	**Resultado**
202427677	INDEFERIDO. A Presidenta da Comissão de Recursos, do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Educação (Turma 2024.1), referente ao EDITAL UFMS/PROPP Nº 318/2023 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2024/1, em apreciação ao recurso interposto esclarece, que: A proposta de pesquisa apresenta valor científico/tecnológico, contudo a justificativa não se explicita para o problema (conhecimento da realidade social dos estudantes?) e, sim, para o objeto, mesmo que indefinido (literatura infanto-juvenil, aquisição de aprendizagens, letramento e a autoestima étnico racial?). Neste contexto, a adequação da metodologia aos objetivos (interseccionalidade entre gênero, raça e classe? Ou letramento/alfabetização e a autoestima étnico racial?), singulariza a relevância do produto ou processo a ser desenvolvido (literatura infanto-juvenil). Por fim, as questões de gênero não foram contempladas, embora esteja no título da proposta. PELA MANUTENÇÃO DA REPROVAÇÃO.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2024
Nº 8233
Pg. 661